

[Log in | Cadastro](#)

A consulta está encerrada

buscar



Consulta Pública do Plano Setorial de Arquivos 2015 - 2025



1º passo – Entenda e Cadastra-se

2º passo – Conheça o Plano

3º passo – Sugira e avalie

OBJETIVO 1 – CRIAR E MODERNIZAR INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS PÚBLICAS

TIPOS DE EIXOS: [EIXO I: INTERAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ARQUIVOS \(SINAR\) COM O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA \(SNC\)](#)SUGERIDO POR [RODOLFO PERES RODRIGUES](#)

META 1. Em 2025, instituições arquivísticas estaduais criadas em 100% das unidades da federação e instituições arquivísticas municipais em 40% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios maiores de 500 mil habitantes.

META 2. Até 2017, lançar pelo menos um edital em nível nacional específico para modernização de instituições arquivísticas e centros de memória e documentação com aporte financeiro do governo federal.

META 3. Até 2017 criar o Fundo Setorial de Arquivos dentro do Fundo Nacional de Cultura (FNC) do MinC.

META 4. Até 2018, articular com instituições de amparo e fomento à pesquisa visando o lançamento de pelo menos um edital ou programa para financiamento de projetos de organização, estruturação ou revitalização de acervos arquivísticos, em pelo menos dez estados da federação.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

1.1 – Implementar pelo governo federal um programa nacional de criação e modernização de instituições arquivísticas públicas.

1.1.1. – Criar linhas específicas de financiamento para ampliar e modernizar a infraestrutura física, tecnológica e de conservação de instituições públicas voltadas para a preservação e acesso de acervos arquivísticos de relevância para a cultura; bem como articular, em parceria com os órgãos competentes, o fomento à implementação de novas instituições arquivísticas.

1.1.2 – Garantir recursos para a criação e manutenção do Fundo Setorial de Arquivos no âmbito do Fundo Nacional de Cultura do MinC, para suporte e promoção de políticas públicas que reconheçam e assegurem a função social dos arquivos, adequando-as às diversidades regionais, possibilitando maior descentralização dos recursos e reconhecendo o “custo amazônico”.

1.1.3 – Incentivar estados e municípios a criar alternativas de fomento e financiamento de arquivos, em complementaridade às linhas de financiamento da União.

1.1.4 – Promover acordos de cooperação técnica com as administrações públicas estaduais e municipais no sentido de fomentar a criação de instituições arquivísticas, com vistas à gestão de documentos, à preservação e ao acesso aos acervos.

1.1.5 – Priorizar e incentivar o repasse de verbas da União aos estados e municípios que possuam instituições arquivísticas públicas e programas de gestão de documentos.

1.1.6. – Incentivar a participação de profissionais de arquivo no processo de elaboração e definição de políticas públicas relacionadas à modernização e transparência administrativa, ao acesso a documentos e informações, à cultura e ao patrimônio documental.

Participe!

Pesquisar por:

Pesquisar

Comentários

Maria da Conceição Pereira Paulino em OBJETIVO 1 – PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURA DO PAÍS

Maria da Conceição Pereira Paulino em OBJETIVO 1 – PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURA DO PAÍS

Gislaine Pinto Kramer em OBJETIVO 3 – AMPLIAR A VISIBILIDADE DOS ARQUIVOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Gislaine Pinto Kramer em OBJETIVO 2 – CAPACITAR E QUALIFICAR TRABALHADORES E GESTORES DE INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS E UNIDADES DE ARQUIVO

taiguara@usp.br em OBJETIVO 3 – AMPLIAR A VISIBILIDADE DOS ARQUIVOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Tópicos recentes

Aberta consulta pública do Plano Setorial de Arquivos

Categorias

Notícias e Avisos (1)

Meta

[Cadastre-se](#)[Fazer login](#)[Posts RSS](#)[RSS dos comentários](#)[WordPress.org](#)

1.1.7. – Fomentar a inclusão nos Planos Plurianuais (PPAs) e nos Planejamentos Estratégicos de objetivos e metas específicas para a promoção de políticas públicas referentes à gestão de documentos, à preservação e ao acesso a acervos arquivísticos.

1.1.8 – Incentivar projetos que contemplem ações socioculturais, visando à preservação e proteção do patrimônio arquivístico.

Avaliação

Como você avalia esse objetivo?

Para avaliar é necessário estar cadastrado e ter efetuado login.

5

compartilhar

Recomendar 1

Tweetar

Comentários

5 comentários

8 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 20:24

A definição de instituição arquivística pública exclui a competência normativa das instituições arquivísticas no que se refere à gestão de documentos, garantida pela Lei 8.159.

Proposta de alteração: “órgão que tem por finalidade normatizar e fiscalizar a gestão dos documentos nos diversos níveis do Poder Público e executar o recolhimento, a preservação, o acesso e a divulgação dos documentos de arquivos, em qualquer suporte, produzidos e recebidos pelos órgãos e entidades do âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

JOSE MARIA JARDIM
RESPONDER

8 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 20:28

OBJETIVO 1

META 1. Em 2025, instituições arquivísticas estaduais criadas em 100% das unidades da federação e instituições arquivísticas municipais em 40% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios maiores de 500 mil habitantes.

Conforme Jardim em “Em torno uma política nacional de arquivos: os arquivos estaduais brasileiros na ordem democrática (1988-2011)” (<http://www.reparq.arquivistica.org/arquivo>), em 2011 não foram localizadas evidências de funcionamento do Arquivo do Estado de Tocantins. Seria a única unidade da federação sem instituição arquivística. Caso esse dado seja confirmado em 2014, a meta, no que se refere, as instituições arquivísticas estaduais, poderia ser anterior anterior a 2025.

JOSE MARIA JARDIM
RESPONDER

8 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 20:29

OBJETIVO 1

META 2. Até 2017, lançar pelo menos um edital em nível nacional específico para modernização de instituições arquivísticas e centros de memória e documentação com aporte financeiro do governo federal.

É preciso esclarecer a noção de “modernização de instituições arquivísticas”, sob a qual seriam definidos os itens a serem objeto de um Edital.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

1.1 – Implementar pelo governo federal um programa nacional de criação e modernização de instituições arquivísticas públicas.

Neste caso, também é importante esclarecer a noção de “modernização de instituições arquivísticas”. Dado que a política nacional de arquivos é atribuição do Conselho Nacional de Arquivos, parece conveniente – em nome do interesse público e da transversalidade de ações e políticas públicas – que sejam explicitadas formas de articulação entre o MINC e o CONARQ na consecução dessa e outras estratégias.

JOSE MARIA JARDIM

RESPONDER

13 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 15:44

Acho que todos os esforços e investimentos possíveis são válidos como forma de incentivo para desenvolvimento das atividades arquivísticas, porém concordo que deve haver mais ações educativas e esclarecedoras perante as instituições públicas em relação a alguns conceitos como: arquivo público, instituições arquivísticas, o papel do arquivo público e suas competências assim também como o papel do arquivista pois, o trabalho na esfera pública deixa claro que os entraves para o bom desenvolvimento do trabalho nos arquivos é fruto da falta do conhecimento por parte dos gestores.

ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS

RESPONDER

13 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 20:01

Minha dúvida é se o termo Instituições Arquivísticas Públicas irá abarcar a realidade dos municípios brasileiros, principalmente do Nordeste, que são tão ricos em cultura e possui registros dispersos da mesma. Nesses pequenos municípios encontramos quase sempre massas documentais e não arquivos estruturados. Que tipologias de arquivos poderão ser alvo desse objetivo? Arquivos de secretarias, escolas, etc?

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PAULINO

RESPONDER

Ministério da
Cultura

